

# ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO

## FLUXO PÓS EXPOSIÇÃO

### UNIDADE DE 1º ATENDIMENTO ★

Realizar atendimento (curativos, medicamentos, orientações)  
NOTIFICAÇÃO IMEDIATA PARA UVIS DE ATENDIMENTO

#### ANIMAIS OBSERVÁVEIS (somente Cães e Gatos) ▲

##### UVIS DE ATENDIMENTO

- Notificar a UVIS de Residência para dar continuidade a observação do animal agressor.
- Digitar notificações (máximo de 7 dias). +
- Notificar a NDTVZ/DVE/COVISA/SMS se o paciente residir em outro município.

##### UVIS DE RESIDÊNCIA

- Supervisionar a observação do animal por 10 dias.
- Encerrar o caso em no máximo 60 dias.
- Acionar o plantão do DVZ, resgatar os animais mortos no período de observação e encaminhar o paciente para iniciar tratamento na Unidade de Referência. ||

#### ANIMAIS NÃO OBSERVÁVEIS

(Cães e Gatos não observáveis, Morcegos, Animais Silvestres, Animais Exóticos e outros mamíferos) ●

##### UNIDADE DE REFERÊNCIA

- Preencher ou completar FIE. +
- Fazer o atendimento médico e de enfermagem no paciente.
- Executar e acompanhar o tratamento do paciente.
- Observar a ocorrência de reações adversas e notificar a UVIS.
- Encaminhar os dados dos pacientes com indicação de soro antirrábico para as UVIS de Notificação.
- Caso o paciente refira que o animal morreu, acionar o plantão do DVZ para resgate do animal.
- Informar a UVIS de Notificação se o paciente recebeu o soro.

##### UVIS DE ATENDIMENTO

- Notificar a UVIS de Residência para dar continuidade ao tratamento indicado.
- Digitar notificações (máximo em 7 dias). +
- Notificar a NDTVZ/DVE/COVISA/SMS se o paciente residir em outro município.
- Notificar imediatamente o DVZ se o animal agressor for um morcego, animal silvestre, animal exótico, outros mamíferos, e cães e gatos que vem a óbito.
- Encaminhar as FIES digitadas dos pacientes com indicação de soro para que a UVIS de Residência verifique a possibilidade de localizar o animal e acompanhar o tratamento.

##### UVIS DE RESIDÊNCIA

- Acompanhar o tratamento indicado.
- Fazer busca ativa de faltosos e abandonos.
- Encerrar o caso em no máximo 60 dias.
- Verificar a possibilidade de localização de cães e gatos dos pacientes com indicação de soro.

#### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES - DVZ

- Encaminhar para NDTVZ/DVE/COVISA/SMS os casos de agressão por animais observáveis e não observáveis recebidos pelo DVZ.
- Receber animal morto e suspeito de raiva para diagnóstico laboratorial.
- Realizar investigação no caso de morcegos ou outros mamíferos (não cães e gatos).
- Realizar observação do animal agressor somente em casos excepcionais e após avaliação do Plantão.

#### COVISA (NDTVZ/DVE/COVISA/SMS - CIEVS)

- Encaminhar a notificação dos casos atendidos no município de São Paulo, mas não residentes ao CVE/SES.
- Notificar às UVIS de Residência os casos atendidos em outros municípios
- Encaminhar para UVIS de Residência as notificações do plantão do DVZ.

## LEGENDA

## FLUXO PÓS EXPOSIÇÃO - Atendimento Antirrábico Humano



**Unidades de atendimento** podem ser: UBS, AMA, Unidade de Referência, PS/PA (público ou privado).



As informações na Ficha de Investigação Epidemiológica devem ser preenchidas adequadamente em todos os níveis de atendimento.



Animais **observáveis** são somente **CÃES E GATOS**.



Animais não observáveis compreendem Cães e Gatos desaparecidos ou mortos, Animais Silvestres (morcegos, macacos e outros mamíferos), Animais de Produção- Equinos, Bovinos, Caprinos, Ovínos, etc., e Animais Exóticos.



Qualquer **mamífero morto**, suspeito de raiva, deverá ser **notificado** à DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES - DVZ (tel. 11 - 2974-8000/7857/7866) para providenciar o diagnóstico de raiva.

### NOTA

Todas as situações que envolverem a presença de **MORCEGOS** encontrados em situação anormal **como voando durante o dia, caídos no chão, pousados em muros ou paredes**, orientar o munícipe para nunca manipulá-los, nem tocar ou segurar o animal. Colocar sobre o animal, uma caixa ou balde ou pano para imobilizá-lo e contê-lo de forma segura, impedindo que animais domésticos ou alguma pessoa desavisada entre em contato com o morcego. Em seguida ligar para o **telefone 156** para que o DVZ providencie a remoção do animal e encaminhe para diagnóstico de raiva.